



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 435/2016

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2016, para conduzir o veículo ônibus de placa NAO4902, que ficará a disposição da Justiça Eleitoral durante a realização das Eleições Municipais.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2016.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro